



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

A contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS GRÁFICOS** a serem prestados na confecção de material gráfico diverso para utilização nos projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e sua rede municipal de ensino, obedecidas às especificações técnicas abaixo.

2. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul/ES, necessita de materiais gráficos para atender às demandas administrativas e pedagógicas. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelas diversas instituições de ensino, bem como setor pedagógico e administrativo.

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho dos que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

3- Especificações Técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os materiais conforme descrição na planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ITEM
01	Unid	10.000	FOLDERS COLORIDO confecção de folders colorido, com fotolito, papel couchê 150g, com verniz total, impressão 4/4, 15x21cm, frente/verso.
02	Unid	15	BANNER 1,50x0,70 confecção de banner, medindo 1,50x0,70 , colorido, impressão digital, com arte inclusa.
03	Unid	05	BANNER 2,50x3,00 confecção de banner medindo 2,50x3,00, colorido impressão digital, com arte inclusa.

04	Unid	10	CARIMBO P40- Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, comprimento aproximado 59x22mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -20 Preto
05	Unid	20	CARIMBO P30- Confecção de Carimbo, material corpo: plástico, material base - legenda: borracha, comprimento aproximado 47x18 mm, texto conforme indicado pelo órgão/entidade; tipo: auto-entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema de gravação: fotopolímero. Marca/Modelo de referência: Colop Printer: C -20 Preto
06	Unid	500	CARTAZES confecção de cartazes em papel couchê com brilho 115 g. FTº 8

4 - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

O local do fornecimento e instalação dos serviços será de acordo com a definição das escolas relacionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Condições:

O serviço será prestado pelo contratado diretamente no local.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

5- Prazo e Condições de Garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6 - Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estadual e Municipal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

7 - Responsável pelo Recebimento, telefone e email:

Nome: Roxana Dias

Telefone: 28 3199-0530

Email: compras2@rionovodosul.es.gov.br

8 - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

9 - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10 - Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

11 - Fiscal do Contrato

RENATA DE CÁSSIA SANTOS MAMERI

Cargo: Inspetora Educacional

Telefone.: (28) 3199-0530

12- Fonte de Recurso

PROJETO DE ATIVIDADE: Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

Manutenção das Escolas de Educação Infantil

FONTE DE RECURSO: Receita de Impostos e Transferências de Imposto **-MDE**

13- Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de Setembro de 2025.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência

Roxana Dias

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin

Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 22/09/2025 08:25:06 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 22/09/2025 08:11:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2025 08:25:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WC5M80>